



A

Diretoria de Saúde do CBMDF
Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao
SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Clínica Multidisciplinar Lilian Barreto
Nome Fantasia	Clínica Multidisciplinar Lilian Barreto
CNPJ	54.631.014/0001-32
Endereço	St Central Comercio Proj 9 sala 305/307 Edifício Central Gama
CEP	72.404-090
Telefone	(61)99593-0404
E-mail	clinicalilianbarreto@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	C6 Bank
Agência	0001
Conta corrente	32337367-4

Dados empresariais (Filial 1, Adicionar uma tabela como essa para cada filial)	
Nome Empresarial	
Nome Fantasia	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Telefone	
E-mail	

Arques

(61) 99807 - 0404 | @clinicalilianbarreto
Edifício Central, Sala 305/307 Setor Central Gama-DF



Lilian Barreto

CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR



A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se adequa ao previsto no(s) subitem(s) psicoterapia individual, psicoterapia em grupo, terapia ABA, método DENVER, sexologia, avaliação neuropsicológica do Termo de Referência nº 302/20024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 02/2024-CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia
7.1.11	Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos consultas psicológicas, psicoterapia, sexologia, terapia de casal, acompanhamento ABA e avaliação neuropsicológica em crianças, adolescentes, adultos e idosos. Somos uma clínica especializada em psicoterapia e avaliação neuropsicológica.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes clínicos. A clínica conta com 1 recepção, 3 consultórios, 1 banheiro 1 PNE. Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 8:00 às 20:00. A clínica possui testes neuropsicológicos para avaliação neuropsicológica de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

SUBITEM 7.1.10 - INSTITUIÇÃO DE PSICOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
70010016	Psicoterapia individual
70010081	Psicoterapia individual online
70010019	Psicoterapia de grupo presencial
70010082	Psicoterapia de grupo online
70010017	Psicoterapia de casal presencial
70010083	Psicoterapia de casal online
70010018	Psicoterapia familiar presencial
70010083	Psicoterapia familiar online

Borges

(61) 99807 - 0404 | @clinicalilianbarreto

Edifício Central, Sala 305/307 Setor Central Gama-DF



Lilian Barreto

CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR



SUBITEM 7.1.11 - INSTITUIÇÃO AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA	
Código TUSS	Descrição
70010084	Avaliação neuropsicológica para Transtornos do Desenvolvimento Intelectual
70010085	Avaliação neuropsicológica para Transtornos Globais do Desenvolvimento
70010086	Avaliação neuropsicológica para outros Transtornos do Desenvolvimento
70010087	Avaliação neuropsicológica para Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade
70010088	- Avaliação neuropsicológica para declínio cognitivo associado a envelhecimento, intoxicação ou lesões neurológicas
70010089	Avaliação neuropsicológica pré-cirurgia bariátrica

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Lilian dos Reis Borges Barreto, pelo telefone nº 61 99593-0404 e Whatsapp nº 61 99593-0404. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 302/20024 e Edital nº 02/2024, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Lilian dos Reis Borges Barreto, portador(a) do RG nº 1667653 e CPF nº 867777501-34, comunicável pelo telefone nº 61 99593-0404 e Whatsapp nº 61 99593-0404, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 03 de outubro de 2024.

Lilian dos Reis Borges Barreto

nº do RG 1667653- SSP-DF

nº CPF 86777750134

(61) 99807 - 0404 | @clinicalilianbarreto

Edifício Central, Sala 305/307 Setor Central Gama-DF

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
E-MAIL	
PROFISSÃO	
[] Declaro que estou ciente e que atendo aos requisitos exigidos no Edital de Chamamento Público, na Resolução Contrandife nº 05, de 08 de janeiro de 2018, e no Regimento Interno do Contrandife. [] Declaro que juntei no ato de inscrição todos os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público. Assinatura do representante indicado para a vaga de suplente.	
INDICADO 3	
NOME	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
CPF	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
E-MAIL	
PROFISSÃO	
[] Declaro que estou ciente e que atendo aos requisitos exigidos no Edital de Chamamento Público, na Resolução Contrandife nº 05, de 08 de janeiro de 2018, e no Regimento Interno do Contrandife. [] Declaro que juntei no ato de inscrição todos os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público. Assinatura do representante indicado para a vaga de suplente.	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
Recomenda-se que o preenchimento seja feito em computador. Caso não seja possível, solicita-se utilizar letra de forma. O envio dos documentos da entidade e dos três indicados deve ser realizado em conjunto. Em caso de dúvida procure a Secretaria Administrativa do Contrandife pelo e-mail contrandife@ssp.df.gov.br ou pelo telefone 3441-8264.	

ANEXO II	
CALENDÁRIO	
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRAMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE TRÂNSITO PERANTE O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	
INSCRIÇÕES	27/01/2025 à 07/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR	14/02/2025
RECURSO	14/02/2025 à 21/02/2025
RESULTADO FINAL	11/03/2025

THIAGO GOMES DO NASCIMENTO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024
PROCESSO SEI Nº 00054-00024184/2024-90. PARTES: DF/PMDF x CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo qualitativo de 1,875% (um vírgula oitocentos e setenta e cinco por cento), em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023, que regulamenta a Lei 12.990/2014, alterando o sub item 3.7.2, da CLÁUSULA TERCEIRA, o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA, bem como o item 6.4, da CLÁUSULA SEXTA, passando o valor da taxa de inscrição de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), aumentando o valor global estimativo do Contrato para R\$ 1.285.744,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais), com base no Parecer Técnico nº 2/2025 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 160607446) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 160658031). 2.1 Fica alterada a tabela de correções de provas discursivas, considerando o do fator de multiplicação para 5 (cinco) vezes o número de vagas e cadastro reserva bem como a aplicação da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023, conforme quadro apresentado abaixo.

QUADRO DE CORREÇÕES			
Cargo/Especialidade	Total de correções	AC	PP
Oficiais Policiais Militares (QOPM) Segundo - Tenente	735	367	368

ASSINATURA:20/01/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBET DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADRIANA RIGON WESKA, na qualidade de Diretora Geral, e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSK, na qualidade de Diretora Executiva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023
PROCESSO SEI Nº 00054-00017995/2022-72. PARTES: DF/PMDF x AOCF - INSTITUTO ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público para admissão de 700 (setecentas) vagas, além de formação de cadastro de reserva equivalente a 1.400 (mil e quatrocentas) vagas, totalizando 2.100 (duas mil e cem) vagas, ao Curso de Formação de Praças (CFP), do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 12/01/2025 a 11/01/2026, com base no Parecer Técnico nº 356/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 155783830) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 155783846). ASSINATURA: 13/01/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBET DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LILIAN RAVAGNANI CAMILO, na qualidade de Diretora Presidente.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 00054-00084666/2018-51 – PARTES: DF/PMDF x HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA. Objeto: 2.1 Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação de imóvel situado na Quadra CA-02, Centro de Atividades do Setor Habitações Individuais Norte-SH/Norte, Lago Norte, para uso do 24º BPM, por mais 12 (doze) meses, de 19/01/2025 até 18/01/2026, bem como o reajuste do valor, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 (Doc. SEI nº 160644855), mediante ao aceite da Contratada (Doc. SEI nº 159599895), com base no Parecer Técnico nº 405/2024 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 159185104), e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 159185671). 2.2 No caso de desocupação do imóvel, o contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, sem a necessidade de penalidades, desde que atendidas as condições previamente acordadas entre a Contratante e a Contratada. A Contratante deverá informar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o interesse na desocupação do imóvel. VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 27.780,29 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 333.363,48 (trezentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE0041, de 16/01/2025. FONTE DE RECURSO: 01000000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 17/01/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM, Comandante-geral . Pela Contratada: DARIO GRATTAPAGLIA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021
PROCESSO SEI nº 00054-00085424/2020-07. PARTES: DF/PMDF x BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de educação básica no Colégio Militar Tiradentes, por mais 12 (doze) meses, de 26/01/2025 a 25/01/2026, bem como a recomposição do percentual da rubrica férias dos dos itens (1 e 2), Módulo 2, item 2.1, "B", dos atuais 8,33% para 2,25%, com os devidos ajustes nas planilhas de preços e composição de custos, com base na Justificativa (Doc. SEI nº 154443877), no Parecer Técnico nº 400/2024 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 158724840) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 158834975). NOTA DE EMPENHO: 2025NE029, de 14/01/2025. FONTE DE RECURSO: 10000000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89302. NATUR EZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 20/01/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia Administradora.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

APOSTILAMENTO
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00162100/2024-43. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4, RETIFICA a publicação do extrato de habilitação da empresa ONCODIGESTIVA - CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA ME, inscrita com o CNPJ: 09.391.224/0001-46, publicada no DODF nº 216/2024. ONDE SE LÊ: ONCODIGESTIVA - CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, LEIA-SE: ONCODIGESTIVA - CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA ME. Pelo CBMDF HELIO MAURÍCIO DE CARVALHO - Ten. Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Diretor de Saúde Substituto, 17/01/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00174008/2024-26. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização

básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), a empresa CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LILIAN BARRETO LTDA, nome fantasia CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LILIAN BARRETO, CNPJ: 54.631.014/0001-32, situada no Setor Central, Comércio Central, Projeção 9, sala 305/307, Gama - DF, CEP: 72.404-090, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 20/01/2025. Pelo CBMDF HELIO MAURÍCIO DE CARVALHO Diretor de Saúde - Substituto.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00179121/2024-06. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA, nome fantasia CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL, inscrita sob o CNPJ: 03.252.668/0001-14, localizada no endereço QNH 7 lote 1, loja 1, TAGUATINGA - DF, CEP 72.130-570, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 22/01/2024. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00190300/2024-96. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, republicado no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 6.2.2 (estabelecimentos do tipo Hospital Especializado), para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, nome fantasia HOME, inscrita sob o CNPJ nº 37.108.388/0001-59, situada no SGAS Qd 613, conjunto C, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 22/01/2024. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00199577/2024-84. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, republicado no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023, resolve: credenciar de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral), para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 00.610.980/0001-44, localizada no endereço QSE Área Especial 1 e 17, Setor E Sul, Taguatinga - DF, CEP: 72.025-001, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 22/01/2024. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024. PROCESSO Nº 00052-00026782/2024-50. OBJETO: Prestação de serviço continuado de fornecimento de alimentação preparada para as pessoas privadas de liberdade recolhidas na Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP/DEPATE/PCDF e apreendidos nas Delegacias da Criança e do Adolescente – DCAs. ONDE SE LÊ: "... Aviso de Resultado, ...", LEIA-SE: "...Aviso de Licitação, ...".

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro, Substituto

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 7 – PCDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS
O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, torna pública a reabertura, das 10 horas às 18 horas do dia 24 de janeiro de 2025 (horário oficial de

Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pcdf_adm_24, do período para que os candidatos possam realizar a consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e caderno de provas; interpor recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva – para o cargo de Gestor, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal da Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

JONAY LEMES VIEIRA
Diretor, em Exercício

EDITAL Nº 64– PCDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 0702204-47.2023.8.07.0018, tramitado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a exclusão do candidato Rennan Felipe Andrade, inscrição nº 10003985, da condição sub judice, passando o candidato a figurar como regular no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.3 e 2.1.3 e inclusão nos subitens 1.1 e 2.1 do Edital nº 52 – PCDF, de 27 de julho de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.
Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos à ampla concorrência, classificados a partir da 178ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]
1 DO RESULTADO FINAL NO CFP
1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.
[...] 10003985, Rennan Felipe Andrade, 91.67
[...]
2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
[...] 10003985, Rennan Felipe Andrade, 193.28, 178
[...]

JONAY LEMES VIEIRA
Diretor, em Exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022
Partes: DETRAN-DF e a OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Processo: 00055-00033934/2020-62. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses, e reajuste no percentual de 4,29% sobre o valor anual atualmente contratado. Data da assinatura: 20/01/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF; VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENYINI e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2024
Partes: DETRAN-DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Processo: 00055-00030503/2024-78. Objeto: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do DETRAN/DF, a contar de 31/12/2024. Data da assinatura: 14/01/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF, MARCUS PEREIRA AUCELIO, Diretor Financeiro e Comercial CAESB e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de comercialização CAESB.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025
PROCESSO Nº 00400-00054342/2024-40 - DOS PARTICIPES: A UNIÃO, por intermédio o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, celebram o presente Acordo, conforme cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a parceria entre o TJDF e a SEJUS/DF, para a difusão e implantação do Projeto Estante Livre junto às unidades "Na Hora" do Distrito Federal, com o propósito de facilitar o acesso da população do Distrito Federal à cultura e obras literárias disponíveis, sem qualquer tipo de



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 44/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

CONTEXTO

0.1. Trata o presente processo do credenciamento da CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LILIAN BARRETO LTDA.

1. RELATO

1.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

1.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

1.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

1.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

1.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **02/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

1.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 160994264, o qual credenciou nos subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LILIAN BARRETO LTDA CNPJ: 54.631.014/0001-32 ENDEREÇO: Setor Central Comércio Projecão 9 salas 305/307 Edifício Central Gama, CEP: 72.404-090 FONE: (61) 99593-0404 EMAIL: clinicalilianbarreto@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 18/02/2025, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **163253358** código CRC= **AC5646D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025 - Credenciamento d a CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LILIAN BARRETO LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 44 (163253358), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LILIAN BARRETO LTDA – CNPJ: 54.631.014/0001-32 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 14 de fevereiro de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel.**
QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 19/02/2025,
às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=163255041)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=163255041)
verificador= **163255041** código CRC= **F9846DFB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00174008/2024-26

Doc. SEI/GDF 163255041

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 35/2025

Última atualização 24/02/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000048/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LILIAN BARRETO LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.